



Município de Guairá

074

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Data: 01.12.2023

Ementa: fica o Poder Executivo autorizado a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16.12.2022), ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10.12.2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16.12.2022), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e por redução de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2023 - LOA (2.265 de 16.12.2022), por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e por redução de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais) conforme:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	010	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
Projeto/Atividade	1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Fonte	414	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente		R\$ 130.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	010	Saúde
Subfunção	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	031	SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Fonte	415	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 900.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Fundo Municipal De Assistência Social
Função	008	Assistência Social
Subfunção	0244	Assistência Comunitária
Programa	035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade	2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Fonte	952	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Rec. Estadual
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$ 10.000,00
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 30.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Fundo Municipal De Assistência Social
Função	008	Assistência Social
Subfunção	0244	Assistência Comunitária
Programa	034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Projeto/Atividade	1014	Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social
Fonte	953	Bloco de Investimentos (SUAS) - Rec. Federal
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00

Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guairá

34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente		R\$	180.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	
Função	008	Assistência Social	
Subfunção	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	
Fonte	954	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Estadual - ECA/FMDCA	
33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$	304.000,00
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$	1.000,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	
Unidade	04	Diretoria de Agropecuária	
Função	020	Agricultura	
Subfunção	0606	Extensão Rural	
Programa	045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
Projeto/Atividade	1021	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária	
Fonte	880	Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto	
33390930000000000000 – Indenizações e restituições		R\$	1.000,00
TOTAL			1.558.000,00

Art 2º Em decorrência da abertura do Excesso de Arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ R\$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e da redução de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09.12.2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	010	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	
Projeto/Atividade	1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	414	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente		R\$	130.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	010	Saúde	
Subfunção	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	031	SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto/Atividade	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	
Fonte	415	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas	
33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$	900.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal De Assistência Social	
Função	008	Assistência Social	
Subfunção	0244	Assistência Comunitária	
Programa	035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto/Atividade	2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	

Heraldo Trentó
Prefeito Municipal



Município de Guairá

Fonte	952	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Rec. Estadual	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$	10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$	30.000,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$	1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal De Assistência Social	
Função	008	Assistência Social	
Subfunção	0244	Assistência Comunitária	
Programa	034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
Projeto/Atividade	1014	Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social	
Fonte	953	Bloco de Investimentos (SUAS) - Rec. Federal	
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		R\$	180.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	
Função	008	Assistência Social	
Subfunção	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	
Fonte	954	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Estadual - ECA/FMDCA	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$	304.000,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$	1.000,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	
Unidade	04	Diretoria de Agropecuária	
Função	020	Agricultura	
Subfunção	0606	Extensão Rural	
Programa	045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
Projeto/Atividade	1021	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária	
Fonte	880	Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto	
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$	1.000,00
TOTAL			1.558.000,00

Art 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de no montante de R\$ R\$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e da redução de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16.12.2022), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	010	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	
Projeto/Atividade	1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	
Fonte	414	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente		R\$	130.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	

Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guairá

Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde		
Função	010	Saúde		
Subfunção	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	031	SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Projeto/Atividade	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar		
Fonte	415	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas		
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			R\$	900.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	01	Fundo Municipal De Assistência Social		
Função	008	Assistência Social		
Subfunção	0244	Assistência Comunitária		
Programa	035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto/Atividade	2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
Fonte	952	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Rec. Estadual		
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			R\$	10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			R\$	30.000,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	01	Fundo Municipal De Assistência Social		
Função	008	Assistência Social		
Subfunção	0244	Assistência Comunitária		
Programa	034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Projeto/Atividade	1014	Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social		
Fonte	953	Bloco de Investimentos (SUAS) - Rec. Federal		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente			R\$	180.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	02	Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente		
Função	008	Assistência Social		
Subfunção	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade	6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente		
Fonte	954	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Estadual - ECA/FMDCA		
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			R\$	304.000,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
Órgão	11	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
Unidade	04	Diretoria de Agropecuária		
Função	020	Agricultura		
Subfunção	0606	Extensão Rural		
Programa	045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
Projeto/Atividade	1021	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária		
Fonte	880	Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
TOTAL				1.558.000,00

Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Art 4º Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, criado pelo anulação, serão gerados pela redução da seguinte dotação da **LOA** vigente no exercício de 2023 – Lei Municipal 2.265 de 16.12.2022:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade	04	Diretoria de Agropecuária
Função	020	Agricultura
Subfunção	0606	Extensão Rural
Programa	045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
Projeto/Atividade	1021	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária
Fonte	880	Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto
34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente		R\$ 1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização

Em, 04/12/2023

.....
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/.....

Em, 12/12/2023

.....
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/.....

Em, 13/12/2023

.....
Presidente



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 216368
EM 01/12/2023 às 15:44

SERVIDOR

Guairá – Pr, 1º de dezembro de 2023

MENSAGEM Nº 057/2023

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE GIANGARELLI

MD Presidente da Câmara Municipal de Guairá - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei, referente a Recursos da Saúde, Assistência Social e Infraestrutura.

Registrado no memorando on-line sob o nº 141/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimentando-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

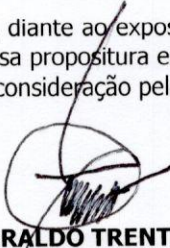
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16.12.2022) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10.12.2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16.12.2022), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e por redução de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais) conforme abaixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

Fonte 414 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$ 130.000,00
Trata-se de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Saúde - SESA – na modalidade de transferência automática Fundo a Fundo destinados a atender as aplicações em despesas de capital.	
Fonte 415 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Federal - Emendas	R\$ 900.000,00
Trata-se de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência a média e alta complexidade – MAC, com o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ ou, por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas.	
Fonte 880 – Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto	R\$ 1.000,00
Refere-se a devolução de saldo remanescente	
Fonte 952 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Rec. Estadual	R\$ 41.000,00
Refere-se a recursos que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - na modalidade de transferência automática Fundo a Fundo com a finalidade de garantir a inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social Básica local	
Fonte 953 – Bloco de Investimentos (SUAS) – Rec. Federal	R\$ 181.000,00
Refere-se a recursos que serão destinados à estruturação dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	
Fonte 954 – Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Estadual - ECA/FMDCA	R\$ 305.000,00
Refere-se a modalidade de transferência automática Fundo a Fundo com repasse de recursos aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.	

Assim, diante do exposto, e das justificativas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal